



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 035/2025 - CMAS, de 26 de agosto de 2025.

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O Plano Municipal de Assistência Social;
- O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026;
- A deliberação na reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 22 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária da unidade Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 26 de agosto de 2025.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social